



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 26/11/2018 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/Faculdade de Agronomia e Zootecnia/Departamento de Zootecnia e Extensão Rural

EDITAL Nº 1, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Faculdade de Agronomia e Zootecnia e do Departamento de Zootecnia e Extensão Rural do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Higiene Zootécnica, Parasitologia Animal, Microbiologia Geral e Microbiologia Aplicada à Zootecnia
Requisito Básico	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas ou com Pós-graduação na área de Zootecnia, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Ciências Veterinárias, Biologia ou Ciências Biológicas.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.126,31/Especialização: 3.576,28/Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	01 (ano)
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04 de dezembro a 06 de dezembro de 2018 das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas Local:Secretaria da Diretoria da Faculdade de Agronomia e Zootecnia Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá, MT
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE)	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	10/12/2018 Deferimento das inscrições; 13/12/2018 - às 8:00 horas - Sorteio do Ponto e Ordem de apresentação; Análise de Currículo e Títulos; 14/12/2018 - a partir das 8:00 horas - Prova didática;Local: Sala de reuniões anexa ao auditório da Faculdade de Agronomia e Zootecnia/UFMT/Cuiabá.
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	18/12/2018 - a partir das 14:00 horas Local: Mural da Diretoria da Faculdade de Agronomia e Zootecnia
Dos Recursos	

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.

OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventa dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário.

NICOLAU ELIAS NETO
Chefe

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

